



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1609, DE 26 DE JUNHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012747-78.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (doc. 7797301), de 23 de junho de 2021, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação BARU-DSUJ (doc. 7808171), de 25 de junho de 2021, do Diretor de Secretaria, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de Barueri;

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos do Item I da Portaria UGEP 1606 (doc Sei 7804752), de 25 de junho de 2021, agendada para sair disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.06.2021, para constar:

**ONDE SE LÊ:**

"I - DISPENSAR o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri;"

**LEIA-SE:**

"I - DISPENSAR o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, **a partir de 25/06/2021;**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7808367** e o código CRC **9EE67A3F**.